

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REPROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>	

PROJETO DE LEI N.º 02 /2021

Passa a denominar-se PRAÇA DE EVENTOS "CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO" a praça construída AO LADO DA AVENIDA VEREADORA HELENA SÁ, nesse município.

Art. 2.º - A presente Lei passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, em 18 de fevereiro de 2021.

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Cedro de São João/Se

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta aos seus pares desta colenda Corte de Leis, para o devido estudo e deliberações, projeto de lei anexo que Passa a denominar-se PRAÇA DE EVENTOS "CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO" a praça construída AO LADO DA AVENIDA VEREADORA HELENA SÁ, nesse município, e dá outras providências, pelos fatos abaixo mencionados.

Eleito pelo DEM, Claudionor Vieira de Melo, ou simplesmente "NÔ" como era carinhosamente chamado pelos seus amigos e conterrâneos, ocupou o cargo de Prefeito Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe e durante seu mandato fez jus as suas atribuições como Prefeito administrou o município com olhos voltado para o futuro, buscando realizar sonhos antigos da nossa população, como o Espaço de Eventos, que iniciou-se na sua administração e foi concluído na administração do ex-prefeito Neudo Alves , expressivo, administrou o município com olhos para a população, principalmente dos mais carentes. Contudo o destino o tirou do nosso convívio prematuramente, impossibilitando-o de ver uma das idealizações ser realizada.

Ante ao exposto e considerando o trabalho desenvolvido pelo Sr. Claudionor Vieira de Melo, como pai de família, como funcionário público estadual e finalizando como Prefeito Municipal de Cedro de São João, o subscritor do presente projeto deseja conceder essa homenagem, onde passa a denominar-se PRAÇA DE EVENTOS "CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO" a praça construída AO LADO DA AVENIDA VEREADORA HELENA SÁ, nesse município.

O subscritor do presente Projeto de Lei, requer a Presidência dessa Casa Legislativa, que dê ciência a família do homenageado, na pessoa do seu irmão Gentil Vieira de Melo, tanto dessa iniciativa, quanto do resultado da votação desse mesmo Projeto de Lei, enviando cópias para o seguinte endereço: Avenida Manoel Dantas, s/n (Casa de Marli) – Centro de Cedro de São João/Se.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, em 18 de fevereiro de 2021.